

tarinense. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009807, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE010191, de 12/03/2021, constante no processo SCC 3865/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Antonio Oliveira Gomes Filho, pela Fundação.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000113  
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENIENTE: Hospital Santa Cruz de Canoíhas, com sede no município de Canoíhas. OBJETO: Auxiliar custeio e manutenção do Hospital Santa Cruz de Canoíhas onde o recurso será utilizado para o pagamento das horas plantão da equipe multiprofissional que atua no combate a pandemia COVID-19; Este procedimento tem a oportunidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, manter o percentual de atendimento da população usuário do SUS em 81%. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais). DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009774, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0010211, de 12/03/2021, constante no processo SCC 1939/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo de Lima Júnior, pelo Hospital.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000107  
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENIENTE: Hospital Santa Cruz de Canoíhas, com sede no município de Canoíhas. OBJETO: Auxiliar custeio e manutenção do Hospital Santa Cruz de Canoíhas onde o recurso será utilizado para o pagamento das horas plantão da equipe multiprofissional que atua no combate a pandemia COVID-19, este procedimento tem a oportunidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, manter o percentual de atendimento da população usuário do SUS em 81%. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009794, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0010193, de 12/03/2021, constante no processo SES 9334/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo de Lima Júnior, pelo Hospital.S/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000111.  
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENIENTE: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. OBJETO: Auxiliar custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade o auxílio ao enfrentamento da pandemia do COVID 19 e na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense aprovada pela Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020009774, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE010185, de 12/03/2021, constante no processo SCC681/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de março de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Sandra Maciel Notolini, pelo Instituto.S/SCC

Cod. Mat.: 726326

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 101433/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.227,80** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13277/2020 – Edital nº 864/2019 (PE).

Cod. Mat.: 726335

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 135641/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ Nº: 28.911.309/0001-52 a penalidade de ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 184209/2020 - Edital nº 1418/2019.

Cod. Mat.: 726338

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Beatriz Machado Bristot;** Termo de Compromisso nº 001/2021; Início: 08/03/2021; Valor: 500,00; Lotação: Gerência de Saúde de Tubarão.

Cod. Mat.: 726031

**Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 2021**

**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EXCLUSIVO PARA MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE- EDITAL Nº ESP 02/2021**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC por meio de sua Escola de Saúde Pública torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação no Curso de Educação Permanente em Saúde para Atenção Primária com Enfoque na Residência**, com alocação em cenários de prática nos municípios: **Balneário Rincão, Curitibaanos, Luiz Alves e Ponte Alta do Norte**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas no Edital: **INSCRIÇÕES** – (online). Período: de **17 de março a 24 de março de 2021**. Local: informações, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) a partir de **17 de março de 2021**. **VAGAS 04 (quatro) – Vagas** credenciadas pelo CED e com bolsa disponibilizada (garantida), alocadas nos municípios parceiros: Balneário Rincão, Curitibaanos, Luiz Alves e Ponte Alta do Norte, descritas acima e conforme detalhamento no Edital. **ETAPA ÚNICA. Avaliação de Currículo**. Data: **25 de março de 2021**. Demais instruções do Processo Seletivo estão detalhadas no Edital. O Edital do Processo Seletivo será disponibilizado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) durante o período das inscrições. O candidato deverá obrigatoriamente ter conhecimento e concordar com as normas constantes neste Edital. Florianópolis, 17 de março de 2021.

**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 726165

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 141621/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 757,31** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 186735/2020 – Edital nº 1697/2020 (PE).

Cod. Mat.: 726174

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 119538/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 130,67** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 18750/2020 – Edital nº 1224/2019 (PE).

Cod. Mat.: 726175

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 101436/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à empresa Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ Nº 05.531.725/0001-20 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.300,86** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13278/2020 – Edital nº 884/2019.

Cod. Mat.: 726176

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 46092/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE aplicar à empresa Asli Comercial Eireli – CNPJ Nº 01.578.276/0001-14 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 23.419,76** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 4250/2020 – Edital nº 2178/2019 (PE).

Cod. Mat.: 726178

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 016/SSP de 16.03.2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e conforme o processo SSP 944/2021, resolve DESIGNAR para cumprimento do disposto no Decreto nº. 1.184 de 02 de março de 2021, em seu art. 1º, II, o servidor **ANTONIO ALEXANDRE KALE, matrícula 0283258-5-01**, como Encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da SSP. **LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 726323

**PORTARIA Nº 017/SSP de 16.03.2021.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e conforme o processo SSP 979/2021, resolve DESIGNAR sob a presidência da primeira, as servidoras abaixo relacionadas como representantes das instituições:

**Representantes da CBMSC:**

**CAP BM JUCIANE DA CRUZ MAY**, matrícula nº 928184-3; e **2º SGT BM JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS**, matrícula nº 927711-0.

**Representante da PMSC:**

**MAJOR PMSC CLARISSA DIAS SOARES**, matrícula nº 927292-5; e **SOLDADO PM NATHALIA PIAZZA BONOMO BEZ**, matrícula nº 990755-6.

**Representantes da PCSC:**

**DELEGADA DE POLÍCIA ESTER FERNANDA COELHO**, matrícula nº 197926-4; e **AGENTE DE POLÍCIA RAFAELA HAHN**, matrícula nº 392383-5.

**Representante do IGP:**

**PERITA CRIMINAL RENATA BOTELHO BRASIL DA SILVA**, matrícula nº 656.480-1; e **AUXILIAR CRIMINALÍSTICA SIMONE ZANELLA**, matrícula nº 981.307-1.

**Representante da SAP:**

**POLICIAL PENAL CAROLINE LIBERALI GHEM**, matrícula nº 963.114-3; e **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA MARA RÚBIA MORIGI**, matrícula nº 393.269-9.

**PARA COMPONER A COMISSÃO DE ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES PARA AS AGENTES FEMININAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeitos a partir da data de publicação.

**LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 726325

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP – EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2018TN000850** – O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, estabelecida na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Capoeiras, Florianópolis-SC, inscrito no CNPJ 82.951.294/0001-00, neste ato representado